

Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Nota à Imprensa 28/2007

ASSUNTO: ERC decide republicação do direito de resposta no jornal “Público”

O Conselho Regulador da ERC verificou ter existido incumprimento da sua deliberação 29/DR-I/2007 de 4 de Julho, tendo decidido pela republicação do texto de resposta do Vice-Presidente e de um Vereador da Câmara Municipal do Porto no jornal Público.

Em anexo, segue o texto integral da deliberação adoptada, a 13 de Julho de 2007.

Lisboa, 17 de Julho de 2007.